



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 307/23, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a publicação da Portaria nº 205/2023, da nomeação de posse, publicada no Diário Oficial na data de 04/08/2023.

Considerando o requerimento do candidato LEANDRO FERNANDES GUIDI, protocolado sob o nº 5267/2023, de 21/08/2023.

Considerando, a publicação da Portaria nº 240/2023, da prorrogação de posse, publicada no Diário Oficial na data de 01/09/2023.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS, a nomeação de LEANDRO FERNANDES GUIDI, nos termos do art. 13, § 6º da L.C. nº 01, de 19 de Junho de 1991, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim/RJ.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

